



EDITAL

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO DE PIAS

António Fernando Limpo Moita, Presidente da Junta de Freguesia de Pias, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de junta de freguesia, realizada em 19/06/2023, torna público que se encontra aberto o procedimento para a concessão de dois (2) espaços comerciais no Mercado de Pias, com as seguintes especificações:

Prazo de entrega das propostas – até às 17:00 horas do dia 4 de julho de 2023

Identificação dos espaços a concessionar:

- Loja n.º 2, com a área total de 15 m²
- Loja n.º 3, com a área total de 31 m²

Produtos a vender em cada lugar:

- Loja n.º 2 – consultar artigo n.º 29 do Regulamento do Mercado Municipal de Pias;
- Loja n.º 3 – Estabelecimento de bebidas;

Período pelo qual os lugares são atribuídos: consultar artigo n.º 9 do Regulamento do Mercado Municipal de Pias.

Montante das taxas de ocupação de cada lugar (valor mensal):

- Loja n.º 2 – 22.50€ (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos)
- Loja n.º 3 – 45.00€ (quarenta e cinco euros)

Base mínima de licitação:

- Loja n.º 2 – 22.50€ (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos)
- Loja n.º 3 – 45.00€ (quarenta e cinco euros)

Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta: A proposta deve ser datada, assinada e conter a identificação do proponente, bem como o valor de licitação, deve ser entregue em carta fechada, e no rosto deverá conter a indicação do espaço licitado: “Loja n.º 2” – “Loja n.º 3”

Abertura das propostas: A abertura das propostas terá lugar no edifício da Sede da Junta de Freguesia, e realizar-se-á às 10:00 horas do dia 5 de julho de 2023.

Adjudicação: A adjudicação será feita à proposta que apresente o preço mais elevado. Em caso de empate, será aberto um período de licitação verbal entre os concorrentes, não sendo permitidos lanços inferiores a 20€ (vinte cinco euros).

Para que conste, publica-se o presente edital, afixado nos locais públicos do costume.

Pias, 20 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia